



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERÊNCIA DO PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 202300058002921/2023
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 24/2023-CPAS/GPCOM

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES - NORMA E PROCEDIMENTO - NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em transmissão de *live streaming* para prestação de serviços de Direção, Produção, Transmissão, Integração de Sinais, Iluminação, Sistema de Áudio, Vídeo e Cenografia, com experiência comprovada no segmento, dentro dos padrões

técnico-operacionais e de produção para transmissão ao vivo via web nas plataformas digitais da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, bem como gravação da *live* para transmissão simultânea do Evento do PROBEM/OVG (2023/2).

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a contratação de uma empresa especializada em gravação em vídeo e transmissão de *live streaming*, por se tratar de um evento de grande extensão necessitando de *uma* qualidade profissional devidamente comprovada, para que ocorra de forma simultânea, via web, nas plataformas digitais da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, assegurando, assim, o cumprimento do objeto deste Termo de Referência, bem como a ética e a transparência durante todo transcorrer do evento, afinal o Programa Universitário do Bem - PROBEM, criado pela Lei 20.957, de 04 de janeiro de 2021, irá realizar evento para inclusão de 4.000 (quatro mil) novos beneficiários a serem selecionados através do Processo Seletivo 2023/2 (Edital nº 01/2023), com objetivo de apresentar o regramento do Programa, bem como a formalização de sua inclusão/ingresso.

2.2. O evento ocorrerá dia 16 de agosto de 2023, em formato híbrido, no Centro de Convenções de Goiânia, Teatro Rio Vermelho situado na Rua 4, nº 1.400, Setor Central, Goiânia Goiás, CEP 74.025-020. O público estimado para o evento presencial será de 2.500 pessoas visando atender Goiânia e Aparecida de Goiânia. Para os demais contemplados, o evento ocorrerá mediante a transmissão ao vivo via web, com a finalidade de otimizar recursos e eliminar as barreiras Geográficas e sociais, desta forma, a participação de todos através da conectividade virtual proporcionará a integração e o engajamento de todos os envolvidos (palestrantes e futuros bolsistas).

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. A empresa deverá disponibilizar os seguintes equipamentos para realização do serviço contratado, com qualidade igual ou superior às descritas a seguir:

1	TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO DA LIVE
----------	---------------------------------------

Item	Produto / Serviço	Unid	Qtd.
1.1	switcher de produção multicâmera de evento ao vivo com 20 entradas de vídeo integradas em um chassi de 2RU, suportando os formatos de vídeo NTSC/PAL/HD e Ultra HD 4K (3840x2160). Fornecer 20 entradas de vídeo 6G-SDI e uma entrada 4K HDMI, que compartilha um canal com uma das entradas 6G-SDI. As saídas incluem 3 saídas de programa 6G-SDI, 1 saída de programa HDMI, 6 saídas auxiliares 6G-SDI;	Unid	1
1.2	mesa de corte painel integrada ao switcher sinalização tally compatível com switcher de 20 entradas;	Unid	1
1.3	Câmeras digitais cinematográfica com sistemas eletrônicos atualizados e sensor de imagem 4.6K HDR de alta performance para filmagens em até 300 quadros por segundo. Sensor 4.6K de Super 35 mm com 15 stops de faixa dinâmica, filtros ND ópticos integrados, encaixe de lente EF intercambiável que pode ser trocado por encaixes PL, B4 ou F opcionais, gravação dupla nos formatos ProRes e Blackmagic RAW em cartões CFast ou SD com porta de expansão USB-C para gravação direta em discos externos. Conjunto extensivo de controles externos no estilo broadcast, exibição de status retroiluminada, monitor desdobrável com tela de toque;	Unid	6
1.4	Conjunto de lentes de alto desempenho, de material óptico especializado como fluorita sintético, vidro UD e super U e lentes asféricas de grande abertura e alta precisão (24-105 mm / 14 mm / 135 mm / 70- 200);	Unid	1
1.5	Conjunto de lentes para uso com sensores do tamanho APS-C integrando quatro elementos asféricos em sua construção, bem como cinco elementos de vidro de Baixa Dispersão Especial (SLD) (120 - 300 / 18-35);	Unid	1
1.6	Conjunto de lentes com objetiva universal perfeita com zoom de 8,3x. Com Funcionalidade Sync IS para captar imagens nítidas sem tripé. Tecnologia, com uma ampliação máxima de 0,3x para grandes angulares e 0,21x para telefotografias (0,6x/0,42x*) - (12-100 / 7-14 / 40-150 / 12-40);	Unid	1

1.7	GC software animado + hardware estático;	Unid	1
1.8	Monitor de vídeo tela Full HD 7", 4k, conexões 6G-SDI e HDMI, gravação de 10 bits 4:2 2 ProRes; Cartões SD compatíveis (Ultra HD - 1080p60 - 1080i60);	Unid	1
1.9	Monitor broadcast ultra HD, com tela LCD de 17", com resolução 1920x1080 em um chassi de tamanho 6 RU, com demos de 1" de espessura, monitoramento de formato de vídeo SD, HD e 3GB/S SDI em resolução Full HD, suporte de formado SDI 2048 x 1080 PsF23,98 / 24/25 1080p23,98 / 24/25 / 29,97 / 30/50 / 59,94 / 60 1080PsF23,98 / 24/25 / 29,97 / 30 1080i50 /59,94 / 0 720p50 / 59,94 / 60 NTSC PAL, Saída em loop reclocked para ajuste central de vários monitores em uma grande configuração de vídeo-wall, ajustes totalmente digitais, ethernet integrada para fazer ajustes remotos do computador com monitores ou vídeo Wall conectados, faixa de tensão operacional 12-15 VDC, fonte de energia universal, tipo de exibição TFT Active Matrix LCD	Unid	1
1.10	Monitores 43" HDR	Unid	2
1.11	Playout	Unid	1
1.12	Gravador 6 saídas auxiliares de aproximadamente 147 MB/s com resolução de 1.920 x 1.080 a 29,97 fps	Unid	1
1.13	Placa interface de áudio digital que provem flexibilidade de conexão para Mac e PC via FireWire ou em alta velocidade USB 2.0 com 8 canais de áudio 192k em playback e gravação, combinados com 16 canais de entradas e saídas digitais óticas, estéreo AES/EBU e S/PDIF estéreo e saídas analógicas em separado (conforme TR).	Unid	1
1.14	Entrada de áudio digital AES/EBU;	Unid	1
1.15	Chaveador Linear/Luma;	Unid	1
1.16	Chaveador de Transição (vinheta/DVE)	Unid	1
1.17	DVE Padrão;	Unid	1
1.18	DVE com bordas 3D e sombreamento	Unid	1
2	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇA Q30		
Item	Produto / Serviço	Unid	Qtd.
2.1	peças de 0,5m	Unid	22
2.2	peças de 2,5m	Unid	12

2.3	peças de 1 metro	Unid	20
2.4	peças de 2 metro	Unid	22
2.5	peças de 3 metro	Unid	26
2.6	peças de 4 metro	Unid	35
2.7	cubos 5 faces	Unid	30
2.8	Dobradiças	Unid	18
3	FITA RGB DMX - Aplicar 2 passadas em cada canaleta		
Item	Produto / Serviço	Unid	Qtd.
3.1	canaletas de 5.50m	Unid	26
3.2	canaletas de 5.75m	Unid	22
3.3	canaletas de 6 m	Unid	20
3.4	Fitas LEDS	M	816
4	CORTINAS DE FECHAMENTOS COM TECIDO PRETO OXFORD SLUB		
Item	Produto / Serviço	Unid	Qtd.
4.1	malha preta auditório Rio Vermelho e Espaço Cerrado	M	700
4.2	Carpete na cor preta para piso com 8m X 20m	Unid	1
4.3	Revestimento vinílico na cor preta brilhante com 8m X 20m	Unid	1
5	TÚNEL		
Item	Produto / Serviço	Unid	Qtd.
5.1	Forração de 2 paredes laterais na cor preta com 3m de altura X 15m de profundidade	Unid	1
5.2	Forração do teto com 4m de largura na cor preta	Unid	1
5.3	canaletas de LED RGB DMX com espaçamento de aproximadamente 90cm	M	150
6	TRILHA DE CONHECIMENTO SOBRE O BANCO DE OPORTUNIDADES		
Item	Produto / Serviço	Unid	Qtd.
6.1	Praticáveis 2mX1m (0,20cm/0,40cm/0,60cm/0,80cm)	Unid	12
6.2	Forração dos elementos na cor determinada no projeto	M	60
6.3	canaletas de LED RGB DMX	M	120
6.4	Elemento Cenografico MDF cortado na router sublinhado por canaleta LED RGB DMX com 0,45m de altura por 1,58m de largura	Unid	1
	Elemento Cenográfico MDF cortado na router		

6.5	sublinhado por canaleta LED RGB DMX com 1,05m de altura por 1,08m de largura	Unid	1
6.6	Elemento da Cenográfico MDF cortado na router sublinhado por canaleta LED RGB DMX com 1,04m de altura por 0,82m de largura	Unid	1
7	ESPAÇO BANCO DE OPORTUNIDADES		
Item	Produto / Serviço	Unid	Qtd.
7.1	Forração de teto na cor preta com 12m X 9m	Unid	1
7.2	Forração do fundo e 2 paredes laterais na cor preta medindo aproximadamente 60mX4m	Unid	1
7.3	Carpete na cor preta para piso com 12m X 9m	Unid	1
7.4	Fitas LED	M	108
7.5	Toténs Monitores de TV de 43" instaladas na vertical com software de conexão	Unid	4
7.6	Elemento Logo Banco de Oportunidade MDF cortado na router sublinhado por canaleta LED RGB DMX com 1,05m de altura por 1,08m de largura e elemento logo Pro Bem MDF cortado na router sublinhado por canaleta LED RGB DMX com 0,45m de altura por 1,58m de largura	Unid	2
8	LOCAÇÃO DE CABINE FOTOGRÁFICA E ESPELHO FOTOGRÁFICO PARA REGISTRO DO EVENTO		
Item	Produto / Serviço	Unid	Qtd.
8.1	Estações com cabine fotográfica fechada com capacidade para 3 pessoas ao mesmo tempo e de espelhos com câmeras fotográficas. O compartilhamento é feito através software com marca d'água com logo da OVG e do PROBEM e impressão da foto em papel fotográfico com as logos da OVG e Pro Bem entregues fisicamente.	Estações	4
9	ESPAÇO CERRADO LANCHE		
Item	Produto / Serviço	Unid	Qtd.
9.1	Carpete do piso na cor verde grama na medida de 15X22 metros e material composto de: 100% de fibra pet e resina sintética.	Unid	1
9.2	Puffs com medias de 39 cm de altura 34 cm de largura por 34 cm de profundidade confeccionados no tarugo envelopados com bagum alternando as cores de acordo com a identidade visual da OVG, sendo elas rosa, verde, lilás e amarelo, sendo 25 unidades de cada cor (apresentar os tons para aprovação da comunicação da OVG).	Unid	200

9.3	Refletores LED nas cores da identidade visual da OVG, com alcance de aproximadamente 170m de parede, com aproximadamente 1 metro de distância de um refletor a outro;	Unid	20
10	TEATRO RIO VERMELHO		
Item	Produto / Serviço	Unid	Qtd.
10.1	Forração do palco na cor preta com 60m X 7m	Unid	1
10.2	420 Metros lineares de tecido para envelopamento do grid	M	420
10.3	Carpete na cor preta para piso com 30m X 20m	Unid	1
10.4	Revestimento vinílico na cor preta brilhante com 30m X 20m 5mm (4mm + 1mm EVA)	Unid	1
11	PORTAL DE ENTRADA EXTERNO		
Item	Produto / Serviço	Unid	Qtd.
11.1	Lonas com impressão digital 4mX2m (sujeito a ajuste com medição no local)	Unid	2
11.2	Lona com impressão digital 4mX8m com recorte central (sujeito a ajuste com medição no local)	Unid	1
11.3	paredes laterais de 2.80 x 7.00 laterais confeccionado com sarrafos e malha na cor preta (sujeito a ajuste com medição no local)	Unid	2
11.4	parede de 8.00 x 5.00 confeccionado com sarrafos e malha na cor preta (sujeito a ajuste com medição no local)	Unid	1
11.5	1 Faixa em lona frontlight, 4m x 2,5m, com acabamento em ilhós e instalação em ground fornecido pela OVG para backdrop	Unid	1
12	SOM		
Item	Produto / Serviço	Unid	Qtd.
12.1	P.A composto com 04 subs 18'', 04 caixas slim 8x4''.	Kit	1
12.2	pontos sem fio Sennheiser EW300 G3 com fones. (Range B).	Unid	8
12.3	microfones sem fio Shure UR4D+ com cápsulas Shure Beta58 (Range L3).	Unid	6
12.4	transmissores sem fio Shure UR4D+ para headset. (Range H4)	Unid	2
12.5	microfones headset DPA 4088.	Unid	2
12.6	antena helicoidal Professional Wireless HA8089 para o sistema de pontos.	Unid	1
12.7	antenas direcionais MGA para o sistema de microfones e headset.	Unid	2
12.8	mesa de som digital Venue Mix Rack com 56	Unid	1

12.0	canais.	Unid	1
13	ILUMINAÇÃO		
Item	Produto / Serviço	Unid	Qtd.
13.1	Refletores SPOT Voltagem:200 a 240V-50/60Hz Lâmpada: HTI 1700.	Unid	8
13.2	Refletores WASH LED	Unid	8
13.3	Refletores Moving BEAM	Unid	24
13.4	Refletores LED BRUTE	Unid	10
13.5	Console Iluminação Peso líquido 4.5kg / 9.9lbs	Unid	3
13.6	Console iluminação	Unid	1
13.7	Refletores para fotografia	Unid	15
13.8	Refletores de LED BLIND	Unid	25
13.9	Refletores LED Carcaça em alumínio.	Unid	100
13.10	ProPower	Unid	4
14	PAINÉIS DE LED		
Item	Produto / Serviço	Unid	Qtd.
14.1	Placas de LED P-3 Brilho2.000 Nits (conforme TR)	Unid	490
14.2	Processadora LED (conforme TR)	Unid	1
14.3	Gerador de embaçamento profissional. Equipamento efeito fumaça para gravações de vídeo e efeito de neblina, Consumo 2500w por aparelho	Unid	1
14.4	Mesa de controle e programação de luz, Consumo 1200w por aparelho Controle em tempo real para até 65.536 parâmetros por sessão em conexão com MA NPU (equivalente a 256 universos DMX)- Descrição: 4.096 parâmetros HTP / LTP - 6 saídas DMX - 2 ecrãs tácteis internos no modo panorâmico TFT (15.4 "WXGA) - 2 telas TFT externas podem ser conectadas (UXGA, touchscreens aceitos) - 1 tela de comando interno - multitouch (9 "SVGA) - 15 faders do executor motorizado - Gaveta do teclado integrado - Fonte de alimentação ininterrupta incorporada (UPS) - 2 conectores etherCON, 5 conectores USB 2.0 - Asa de monitor motorizado	Unid	1
14.5	2 fader A / B motorizado (100mm) - Teclas silenciosas (sem clique)01 Sistema de Gerenciamento MA NET - sistema digital de iluminação, fabricação Alemanha, Consumo 380w por aparelho.	Unid	2
14.6	1 Sistema de distribuição ENERGIA - sistema de	Unid	1

14.6	conversão AC 380 para 220, fabricação nacional	Unid	1
14.7	Mascara em MDF para painel de LED. 02 com diâmetro de 5m / 02 com diâmetro de 7m / 01 com diâmetro de 10m	Unid	5
15	ESPAÇO KIDS		
Item	Produto / Serviço	Unid	Qtd.
15.1	Poltronas acochadas e almofadadas modelo Bella	Unid	8
15.2	Mesa de plástico infantil com 4 cadeiras	Unid	2
15.3	Casinha de Bolinha Infantil com Túnel (3 em 1 com 100 bolinhas)	Unid	2
15.4	Casinha de Brinquedo com Telhado Texturizado e 5 Janelas (Dimensões: 140 x 108 x 115,5 cm)	Unid	1
15.5	Escorregador infantil com 3 degraus (comprimento da rampa 1,25m altura escada 0,93m largura da rampa 0,25m largura da escada 0,55m)	Unid	1
15.6	Gangorra Cavalinho (0,80 x 0,28 x 0,40)	Unid	2
16	MÃO DE OBRA - DIREÇÃO E PRODUÇÃO DO EVENTO		
Item	Produto / Serviço	Unid	Qtd.
16.1	Serviço de direção, produção, transmissão, Integração de Sinais, Iluminação, Sistema de Áudio, Vídeo e Cenografia (mão-de-obra)	Serviço	1

3.2. As imagens de referência, meramente ilustrativas e passíveis de mudança, estão inseridas no Anexo deste Termo de Referência.

3.3. Cenários com palavras e desenhos em led devem ser aprovados pela contratante através da Gerência de Comunicação e Marketing Institucional da OVG .

3.4. Em todos os locais onde forem necessárias instalações de fios e cabos no piso/chão, executar proteção com rampas “passa cabos”, com a devida identificação e conforme normas de segurança vigentes, visando a segurança de todos os envolvidos presentes no evento.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de

contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4 Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS - CRF.

4.1.5 Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho - CNDT.

4.1.6 Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes poderão agendar visita técnica ao local onde será executado todo projeto. A visita deverá ser realizada pelo responsável técnico da empresa participante que será acompanhado pela equipe técnica da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG). Não serão aceitas reclamações posteriores sobre o desconhecimento do local e condições de execução do evento. A visita deverá ser agendada previamente através do contato (62) 3270-8513 com a Sra. Ismênia Rodrigues de Souza.

4.4. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.5. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui

descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.6. As empresas deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica e/ou Certidão expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a proponente de haver executado contrato pertinente com o objeto da presente contratação, sem ônus para OVG.

4.7. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.8. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. DO TIPO DO JULGAMENTO

6.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. A montagem da estrutura e equipamentos deverá ser realizada nos dias 15 e 16 de agosto de 2023 até as 13h, com todos os testes de som, imagem, iluminação e transmissão realizados, para que a Transmissão ao vivo via web na plataforma do YouTube possa ser realizada sem intercorrências, a partir das 15h do dia 16/08/2023.

7.2. O local de montagem, os espaços instagramáveis, pórtico da entrada, o palcos dos Teatros Rio Vermelho e o espaço cerrado, do Centro de Convenções de Goiânia são situado na Rua 4, nº 1.400, Setor Central, Goiânia Goiás, CEP 74.025-020. A transmissão da *live* será no Teatro Rio Vermelho do Centro de Convenções de Goiânia, situado na Rua 4, nº 1.400, Setor Central, Goiânia Goiás, CEP 74.025-020, no dia 16 de agosto de 2023 das 19h às 22h, sendo que todos os preparativos e testes deverão estar prontos até às 13h;

7.3. Todos os técnicos e operadores dos espaços cenográficos serão de responsabilidade do contratado(a) e deverão estar presentes no local do evento com antecedência mínima de 2h.

7.4. A desmontagem da estrutura e equipamentos deverá ser realizada no dia 17 de agosto de 2023 até 8h.

7.5. O material a ser reproduzido nos painéis será entregue à Contratada para os testes de som, imagem, iluminação e transmissão.

7.6. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.7. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.8. Todas as despesas como encargos fiscais, logística e alimentação da equipe correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.9. A recusa injustificada da contratado(a) em entregar o serviço no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está

enquadrado.

8.6.1. Em caso de desenquadramento a empresa deve informar ao gestor do contrato antes da emissão da nota fiscal subsequente ao desenquadramento, para a correta retenção de impostos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

9.6. Disponibilizar todo o material/equipamento necessário para a execução do evento.

9.7. Fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços prestados, fornecida pelo CREA ou CAU no início da execução dos serviços. A ART deverá englobar todos os serviços prestados.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do serviço/objeto.

10.2. Verificar se os serviços/objetos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRAS

11.1. O contrato terá vigência de 3(três)meses.

12. DA GARANTIA

12.1. A contratada deverá fornecer garantia legal dos serviços/objetos.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

14. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.

14.1.1. Demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.

14.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

14.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado Gerência da Secretaria Geral da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Gerência Estratégica Jurídica para emissão de

parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.

14.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.

14.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

15.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

15.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

15.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das

obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.

15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

15.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

15.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

15.11. O vencedor da cotação só será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controladoria Interna da OVG, Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de Compras/serviços ou Contrato.

15.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.



Documento assinado eletronicamente por **ISMENIA RODRIGUES DE SOUZA, Gerente**, em 05/07/2023, às 18:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente**, em 06/07/2023, às 13:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49442775** e o código CRC **7F381BBC**.

GERÊNCIA DO PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM

PRAÇA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 26, PRAÇA CÍVICA -
Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300058002921



SEI 49442775